



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 925, de 07 de dezembro de 2011, do senhor presidente do SEMAE; João Galdino Silva – n.º funcional 1677-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para sessão de abertura dos envelopes “documentos para habilitação”, da Concorrência n.º 01/2012, processo 3353/2011, referente à construção de subadutora de água tratada para o bairro Jupιά e adjacências, em Piracicaba-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Entregaram tempestivamente os envelopes as empresas: Replan Saneamento e Obra Ltda.; Bene Construtora Ltda.; Xavier Porto Construtora Ltda - EPP, J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda. e Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.. Estavam presentes os representantes das empresas Replan Saneamento e Obra Ltda., senhor Fábio Alexandre Acarine Mouro, portador do R.G. n.º. 25.134.600-6 – SSP/SP; Xavier Porto Construtora Ltda – EPP, senhor Adalberto da Silva Porto, portador do R.G. n.º. 17.964.036 – SSP/SP; Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda., senhor Luiz Antonio Ferreira, portador do R.G. n.º. 10.194.806; e J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda., senhor José Nassif Netto, portador do R.G. n.º. 6.663.339 – SSP/SP. O senhor presidente solicitou aos licitantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à inviolabilidade dos envelopes. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “documentos para habilitação” das empresas. Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem examiná-los. Aberta a palavra novamente, o representante da empresa J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda., senhor José Nassif Netto, fez constar que a empresa Bene não apresentou prova de Inscrição Estadual; apresentou CND Estadual vencida; e apresentou acervo técnico com rede de diâmetro 150 mm, quando o edital pede 200 mm. Fez constar ainda o senhor José Nassif, que a empresa Xavier Porto apresentou os 2300 metros de rede de diâmetro 200 mm, com a somatória de três atestados, quando o edital



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” APRESENTADOS
NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

exige em um só. Os demais Licitantes não apresentaram manifestação. O presidente determinou então que os documentos fossem analisados pela Comissão em sessão reservada. Em nada mais havendo, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes das Licitantes.

Licitantes:

José Nassif Netto
J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda.

Adalberto da Silva Porto
Xavier Porto Construtora Ltda.

Fábio Alexandre Acarine Mouro
Replan Saneamento e Obra Ltda.

Luiz Antonio Ferreira
Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.

Comissão:

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

Alessandro Arino Ghiselli
Membro da Comissão

Pedro Alberto Caes
Membro da Comissão